

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 007/2018
DE 05 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 001/2018, DE 02.01.2018, QUE DISPÕS SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM- PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto nº 001/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

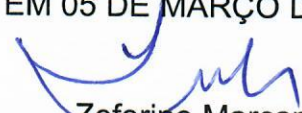
“Art. 1º Fica reajustado em **R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos)** o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.”

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MARÇO DE 2018.


Valentim Gelain
Vice Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2018.


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”